



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 2021/00027 - INDEFERIMENTO DO RECURSO - 1A. INSTANCIA - JARI**

Realizada aos 23 dias do mês de junho de 2021, na sala de reuniões da JARI/Congonhas, situada à Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36415-000, reuniram-se em sua 303ª Sessão Ordinária a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Congonhas, estando presentes os seguintes Membros:

SERGIO MAÚRCIO DE OLIVEIRA  
ELAINE CRISTINA MENDES  
HEBERT ROMÃO MENDES

A Junta Julgou os recursos abaixo, decidindo PELO INDEFERIMENTO dos seguintes processos impetrados nesta JARI:

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
FOX1395	23/06/2021	22/12/2020	RR-21/2021	2647695	AG
AFW4120	23/06/2021	19/09/2020	RR-23/2021	2649674	AG
AFW4120	23/06/2021	07/02/2021	RR-22/2021	2646020	AG

O inteiro resultado encontra-se disponível na JARI/Congonhas no seguinte endereço: Av. Julia Kubitschek,230 , CENTRO - Congonhas MG - CEP: 36415-000 e no Diário Oficial Eletrônico.

Local e data

CONGONHAS, 25 DE JUNHO DE 2021

**CHARLIENE LOURDES ARAÚJO  
SECRETARIA DA JARI MUNICIPAL**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL NÚMERO 2021/00026 - EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO**

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Trânsito, estabelecendo prazo legal de 30(trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS para Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-0000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado no DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
QPC6288	AG02647579	28/05/2021	556-80

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 26/05/2021 - Total de registros: 1

**Ronaldo Jesulino Silva  
Diretor de Trânsito**

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**EDITAL NÚMERO 2021/00026 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO**

A DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB – Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN – Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: na DIRETORIA DE TRÂNSITO - DTRA, à Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000, ou VIA CORREIOS: DIRETORIA DE

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 28 de Junho de 2021 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 11 | Nº 2732

TRANSITO - Av. Julia Kubitschek, 230 - Centro - Congonhas - MG - CEP. 36415-000 ou Caixa postal 33 - Congonhas - MG - CEP 36415-000 (de preferência mediante aviso de recebimento).

Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei federal número 9.503/97).

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
PZE1295	AG02647548	29/10/2020	556-80	195,23
HDF8051	AG02645418	03/11/2020	736-62	130,16
HJE1575	AG02649694	04/11/2020	556-80	195,23
PUT5587	AG02649454	05/11/2020	556-80	195,23
CMO8262	AG02647864	06/11/2020	556-80	195,23
PYG2778	AG02647893	13/11/2020	550-90	130,16
GKZ7821	AG02647523	15/11/2020	605-01	293,47
PXZ7073	AG02640438	21/11/2020	604-12	195,23
HGL5987	L0414572	22/11/2020	605-01	293,47
HAI7829	AG02647534	24/11/2020	604-11	195,23
QQL0399	AG02647632	25/11/2020	545-21	195,23
OMD1036	AG02647649	28/11/2020	545-21	195,23
GWA5F96	AG02648063	02/12/2020	736-62	130,16
NMC7064	AG02647620	03/12/2020	554-14	195,23
GQO8238	AG02648071	09/12/2020	736-62	130,16
GMC0898	AG02648072	09/12/2020	554-14	195,23
DIC9826	AG02648025	11/12/2020	604-11	195,23
JSS6415	AG02649814	14/12/2020	546-00	130,16
PVT9867	AG02647914	17/12/2020	604-12	195,23
HKR0H17	AG02648050	19/12/2020	763-32	293,47
ABY4523	AG02648306	28/12/2020	550-90	130,16
HBW5059	AG02647758	31/12/2020	545-22	195,23
GUJ9934	AG02649818	04/01/2021	554-13	195,23
PBO9165	AG02647563	11/01/2021	552-50	130,16
MQM9F23	AG02644995	16/01/2021	550-90	130,16
HXO7598	AG02647779	16/01/2021	653-00	195,23
GTA2144	AG02647917	19/01/2021	762-51	293,47
HNC8951	AG02649325	22/01/2021	554-14	195,23
BDC6B07	AG02647791	23/01/2021	704-81	293,47
GQD0603	AG02649329	25/01/2021	555-00	130,16
HFX3510	AG02647744	28/01/2021	736-62	130,16
PVH7991	AG02648102	01/02/2021	554-14	195,23
GTC7483	AG02647975	01/02/2021	548-70	195,23
PWD9001	AG02649291	06/03/2021	554-14	195,23
PZQ5387	AG02647573	22/03/2021	545-21	195,23
RFO6F13	AG02647576	23/03/2021	556-80	195,23
RFO6F13	AG02648861	24/03/2021	556-80	195,23
PUE9323	AG02648862	24/03/2021	545-21	195,23
GTW7347	AG02648865	24/03/2021	552-50	130,16
PYL5799	AG02648868	25/03/2021	554-14	195,23
GZZ6178	AG02648133	25/03/2021	573-80	293,47



QQM6359	AG02648915	26/03/2021	556-80	195,23
GKS7514	AG02648137	28/03/2021	653-00	195,23
OPF1790	AG02648874	29/03/2021	550-90	130,16
HMH8439	AG02648920	29/03/2021	556-80	195,23
PWE6312	AG02647984	29/03/2021	554-11	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 26/05/2021 - Total de registros: 46

**Ronaldo Jesulino Silva**  
Diretor de Trânsito

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PMC/034/2021**

Partes: Município de Congonhas X Realpharma Distribuidora de Medicamentos Ltda. Objeto: Aquisição de medicamentos de utilização contínua na UPA 24 horas. Vigência: 180 dias a partir da assinatura. Valor: R\$ 125,00. Data: 31/05/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº PMC/045/2021**

Partes: Município de Congonhas X Ficapóços Fios & Cabos Ltda. Objeto: Aquisição de materiais e acessórios destinados à instalação de luminárias LED no parque de iluminação pública do município de Congonhas. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Valor: R\$ 3.780,90. Data: 23/06/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº PMC/046/2021**

Partes: Município de Congonhas X TAKT GTN- Indústria e Comércio de Produtos Eletro Eletrônicos Ltda. Objeto: Aquisição de Rele fotoeletrônico destinados à instalação de luminárias LED no parque de iluminação pública do município de Congonhas. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Valor: R\$ 2.981,52. Data: 23/06/2021.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL 008-2020**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Congonhas por meio do Núcleo de Inteligência Ambiental (NIA) torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental identificada: Tipo da Licença: Licença Ambiental Simplificada – LAS-RAS – Mineração e Comércio Nautilus LTDA (A-05-01-0) Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com Tratamento a Seco – Congonhas/MG – Processo SEMMA-NIA Nº078/2020 – Classe 2. Concedida COM condicionantes. Validade: DEZ ANOS.

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/499, DE 25 DE JUNHO DE 2021**

Nomeia Diretor de Transparência.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Graziane Jacinto Oliveira no cargo em comissão de Diretor de Transparência, símbolo “D”, com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Congonhas, 25 de junho de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/500, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar Vanderlei Custódio Martins do cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo e nomeá-lo no cargo em comissão de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Tecnologia - símbolo "A", com o vencimento constante na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/314, de 1º de março de 2021.

Congonhas, 28 de junho de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/501, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

Designa Controlador Geral para exercer cumulativamente e interinamente a Secretaria Municipal de Gestão Urbana.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Glaucio de Souza Ribeiro, Controlador Geral, para responder cumulativamente e interinamente pelas atribuições da Secretaria Municipal de Gestão Urbana, percebendo o vencimento apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/324, de 8 de março de 2021.

Congonhas, 28 de junho de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PMC/502, DE 28 DE JUNHO DE 2021**

Designa Secretário Municipal de Planejamento para exercer cumulativamente e interinamente a Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Administração e Chefe de Gabinete.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e Lei n.º 3.222, de 19 de dezembro de 2012,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Rodrigo Torres dos Santos, Secretário Municipal de Planejamento, para responder cumulativamente e interinamente pelas atribuições da Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Administração e Chefe de Gabinete, percebendo o subsídio apenas do cargo do qual é titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria n.º PMC/16, de 2 de janeiro de 2021.

Congonhas, 28 de junho de 2021.

**CLÁUDIO ANTÔNIO DE SOUZA**  
Prefeito de Congonhas



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON